

Ao

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral do
BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A. |
Sociedade Aberta

Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi
Minh, Maianga.

Luanda – Angola.

Assunto: Declaração de Participação na Assembleia Geral Ordinária de Accionistas do BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A. | Sociedade Aberta, de 30 de Março de 2023.

Exmo. Senhor,

Para efeito de participação na Assembleia Geral Ordinária de Accionistas do BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A., Eu, _____, titular do Número de Identificação Fiscal _____, na qualidade de representante do Accionista, sociedade _____, do BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A., (“BAI”) como atesta o documento (Procuração/Certidão Comercial), pela presente, declaro à V. Exa., nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 13.º dos Estatutos do BAI, a intenção de participar na Assembleia Geral Anual de Accionistas do BAI, a realizar, pelas 10 horas, no Centro de Convenções de Talatona (“CCTA”), sito na Via do Centro de Convenções S8, Talatona, em Luanda, no próximo dia 30 de Março de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e contas e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2022, incluindo o Relatório de Governo Societário;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2022;
3. Deliberar sobre a proposta de alteração da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais;
4. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização do Banco;
5. Informar sobre o processo de alienação das acções próprias;
6. Deliberar sobre a aquisição e alienação das acções próprias.

Em consequência, vem por este meio solicitar ao BAI, na qualidade de agente de intermediação custodiante, para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 13.º dos Estatutos do BAI, que seja emitido e enviado comprovativo de titularidade directa das acções da aludida sociedade ao Banco, de modo que o mesmo possa ser remetido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 17 horas do penúltimo dia útil anterior ao da realização da Assembleia Geral.

Com os melhores cumprimentos,

____ de _____ de 2023

[assinatura do representante legal]

Notas Gerais:

1. Apenas podem estar presentes, participar, discutir e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou por representação, ou exercer o seu direito de voto por correspondência, por carta ou correio electrónico, os accionistas, que na data de registo, correspondente às 18 (dezoito) horas do 6.º (sexto) dia anterior ao da realização da Assembleia Geral, puderem exercer pelo menos um voto.
2. Os Accionistas que pretendam participar na Assembleia Geral deverão declarar previamente essa intenção, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às 18 (dezoito) horas do 6.º (sexto) dia anterior ao da realização da Assembleia Geral, ou seja, no dia 23 de Março de 2023. Esta comunicação deve anexar o comprovativo de titularidade directa das acções, emitido pelo agente de intermediação custodiante ou pela entidade gestora do sistema centralizado, para ser enviado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.
3. Os Accionistas que sejam pessoas colectivas deverão comunicar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por carta registada com aviso de recepção, recebida até 17 horas do penúltimo dia útil anterior à realização da assembleia, o nome da pessoa que as represente.
4. Para qualquer esclarecimento adicional deverá contactar o Gabinete do Secretário da Sociedade, localizado no Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda – Angola, pelo terminal telefónico: (+244) 222 693 800/693 899 ou pelo correio electrónico: accionistasbai@bancobai.ao.